

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

DECRETO DE Nº 001/2021 DE JANEIRO DE 2021

Decreta Emergência Sanitária em virtude de acúmulo de lixo na Zona Urbana e na Comunidade Rural de Bananeiras desta cidade e dá outras providências.

CONSIDERNADO, que desde 31 de dezembro de 2020 a coleta de lixo na cidade de Areia de Baraúnas (PB) está suspensa e os resíduos sólidos se acumulando.

CONSIDERANDO que os trabalhos de varrição também estão paralisados e as vias públicas começam a acumular entulho.

CONSIDERANDO que urge normalizar os serviços, com a retomada dessa atividade básica de Saúde Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada Emergência Sanitária em relação aos serviços de limpeza das vias e logradouros públicos, bem como no que tange ao recolhimento de resíduos sólidos.

Art. 2º - Que o presente decreto terá vigência de 60 (sessenta dias) a contar de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PORTARIA N.º 012/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Provimento em Comissão do Município de Areia de Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da prefeitura municipal de Areia de Baraúnas, que responderá por todos os processos licitatórios durante o exercício financeiro 2021, em conformidade com lei n° 8666/1993, e nomear os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

• MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

MEMBROS

• RUBIA LIMA DOS SANTOS

• JAYSLA ROBSON PALMEIRA CALIXTO

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PORTARIA N.º 013/2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão do Município de Areia de Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal/;

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. JOÃO DE MELO ARAÚJO, para função de Pregoeiro do Município de Areia de Baraúnas-PB e os servidores municipais GILSON DA COSTA OLIVEIRA e MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA, como membros da equipe de apoio para realização de pregões.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

PORTARIA N.º 014/2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão do Município de Areia de Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. LEANDRO COSME DE ANDRADE, para função de coordenador do Programa de Renda Familiar Nível cc5 alocado na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br